

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 828/72

INDICAÇÃO CEE N° 262/74

Aprovado por Deliberação de
21/02/74

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 828/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Estomatologia, realizado por Jaime Freitas Ribeiro, em 8/12/73, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Prevalência de Cáries e de Mortalidade Dentárias em Estudantes de 12 a 15 anos, da Cidade de Guaratinguetá. Est. de S. Paulo, (*), com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente

(*) Segundo a Idade, o Sexo e o nível Sócio-Econômico. (continuação do título)